

Câmara Municipal de Guadalupe - Estado do Piauí
 Sessão Extra-ordinária da Câmara Municipal
 de Guadalupe Estado do Piauí.

Aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove, nessa cidade de Guadalupe, Estado do Piauí, na Câmara Municipal, bloco 3º do predio da Prefeitura Municipal, Sala denominada "Artur Passos", reuniram-se os senhores vereadores na forma da Convocação anterior, para uma sessão extra-ordinária da Câmara. Presente os senhores vereadores - José Moreira Cavalcante, Presidente da Câmara, João Cardoso de Alencar - Vice-Presidente, José Edmundo Coelho Peira, Evertson Rodrigues dos Santos, Georgiano Fernandes Lima, Petronino Arcálio Mausinho, José de Egito Coelho Sobrinho. O sr. Presidente Verificando o número legal declarou em nome de Deus, abertos os trabalhos. Expediente: Constou sobre a apreciação da Comissão de Vereadores designados para apurar a responsabilidade do desvio da verba de esp 60.000 reais (seis mil cruzeiros) do M. F. C. recebida na gestão do ex-prefeito Benedito José de Peira Filho. Recomendou o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para a presidência da cosa a purar a responsabilidade. A Comissão de Vereadores designados composta dos senhores Georgiano Fernandes Lima, José de Egito Coelho e Evertson Rodrigues dos Santos, nada conseguiram a purar. Posto em discussão resultado negativo da Comissão foi pela Comissão de Constitucionalidade e Justiça da Câmara sob a presidência do Vereador João Cardoso de Alencar, pedido vista do processo e del parecer que o mesmo fosse encaminhado a justiça.

Comum, no caso o que é Direito da Comarca. Posto em votação
o plenário todos os vereadores votaram pelo encaminhamento pedi-
do, que foi abdecido. O Sr. Presidente examinhou as Em-
lom. De que é Direito desta Comarca, o processo e ou sindi-
cância procedida na apuração do desvio da verba sob E.C. y
mencionada. Em, , Secretário a Câmara
a escrever

gas Cardoso de Faria
Evertan Rodrigues dos Santos
Geórgiano Fernandes Lima
J. C. Oliveira

Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí
Ata das sessões extraordinária da Câmara Municipal de
Guadalupe, Estado do Piauí, na abertura da nova
Legislativa.

Ata

Nos primeiros dias do mês de fevereiro do ano de mil
novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Guadalu-
pe, Estado do Piauí, às 19,30 horas reuniram-se os se-
nhores vereadores à Câmara Municipal de Guadalupe,
na forma do art. 38 da lei Orgânica dos Municípios nº.
3.73 de 21 de dezembro de 1975. Presente os senhores vereadores:
José Abreuina Cavalcante, Presidente da Câmara, João Car-
loso de Alencar, Vice-Presidente, José Edmundo Coelho Pe-
reira, Secretário, Geórgiano Fernandes Lima, Evertan
Rodrigues dos Santos, Petrólio Araújo Albuquerque, e José
do Egito Coelho Sobrinho. O Sr. Presidente verificando
o numero legal declarou, em nome de Deus, abertos os
trabalhos. O Sr. Presidente anunciou aos vereadores pre-